

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA n.º 003/16 de 31/05/2016

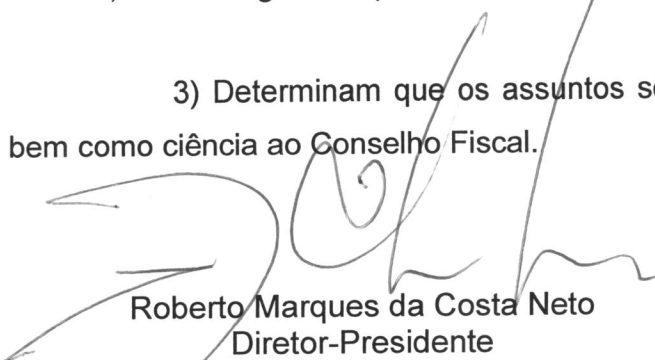
A Diretoria Executiva, em reunião realizada nesta data, no uso de suas atribuições estatutárias, apreciando as exposições de motivos da Diretoria de Administração e Finanças, contidas nos processos E-10/003.841/15 e E-10/003.1236/15.

RESOLVE

1) Rerratificar a Resolução da Diretoria Executiva nº 001/16, de 13/01/2016, passando a vigor com a seguinte redação, em seu item 1) Autorizar a celebração do segundo Termo Aditivo de Cessão de Uso, do Imóvel ao contrato 016/2014, do imóvel da Avenida Presidente Vargas s/nº, Duque de Caxias, com o Departamento de Transito do Estado do Rio de Janeiro – DETRAN/RJ, já assinado pelas partes em 23/12/2015, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro – DOE, de 07/01/16, pagina 15, em contrapartida da utilização da área remanescente (3.000 m2) do “Mergulhão”, obriga-se a manter e pagar água, luz os serviços de manutenção de elevadores, escadas rolantes, geradores, exaustores, bombas, incumbindo-lhes, ainda, nas mesmas condições, a guarda dos espaços remanescentes do imóvel com a prestação dos serviços de vigilância do período diurno e noturno (24 horas), bem como quaisquer despesas necessárias ao bom funcionamento do imóvel (E-10/003.841/15);

2) Autorizar a celebração do Ato de Autorização de Uso de bem imóvel, por prazo determinado, com o Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016, objetivando o uso do imóvel situado na Rua Francisco Eugênio, 305, São Cristóvão – Rio de Janeiro, de forma gratuita.(E-10/003.1236/15);

3) Determinam que os assuntos sejam submetidos ao Conselho de Administração, bem como ciência ao Conselho Fiscal.


Roberto Marques da Costa Neto
Diretor-Presidente


Ramiro Ramos Nascimento
Diretor de Engenharia e Operação


Jairo Leite Favario
Diretor de Administração e Finanças


Maria Alice Coelho dos S. L. de Moraes
Diretor de Planejamento

